



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 286, de 01 de julho de 1975.

Abre crédito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências de caráter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

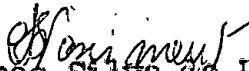
Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de Cr\$ 17.000,00 (dezesse te mil cruzeiros) classificável na dotação 05.3.2.1.3 - GOV. E ADI. GERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES - Transferencia para dotação a Liga - Social Católica de Paulo Afonso.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente - credito ocorrerão por conta de anulação parcial do Fundo de Reserva Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 1975.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete